



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 012/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade	Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
FMS	1401.1030200612.154	3390.39.00	04	54	R\$ 350.000,00	
PMC	1901.1854100902.116	3390.39.00	04	195		R\$ 350.000,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito